

INDICAÇÃO Nº 01/2022

O jovem vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA REALIZADA A COLETA DE LIXO, NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO ATÉ A DIVISA COM SÃO JOÃO DO OESTE.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica que a coleta de lixo é um direito de todos, e atualmente a coleta de lixo é realizada até a propriedade de Tarcísio Lehmen, deixando alguns moradores completamente de fora da coleta de lixo.

Uma vez que esses moradores ainda tenham que queimar o lixo produzido em suas propriedades e residências, assim, além de dar o destino incorreto, ainda acabam poluindo o meio ambiente.

Sendo assim, sugiro que a coleta de lixo na Linha São Pedro seja realizada até na propriedade de Blasio Kipper, próximo à divisa de Beato Roque, deste modo contemplando todos os moradores dessa linha.

GUILHERME ALBRING
Jovem vereador

Apoio:

Cesar Flach Hammes
Jovem Vereador

Kelly Caroline kist Hartmann
Jovem Vereadora

Jessica Anschau
Jovem vereadora